

**DECRETO Nº 2283, DE 26 DE JANEIRO DE 2021.*****Abre no Orçamento vigente crédito adicional-suplementar e dá outras providências***

MARCIA CRISTINA ADRIANO DE LIMA, Prefeita do Município de Meridiano, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1348, de 26 de janeiro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de um crédito adicional-suplementar, no Setor de Contabilidade Municipal, no valor de R\$ 284.940,00 (duzentos e oitenta e quatro mil, novecentos e quarenta reais), destinado a incrementar as seguintes dotações do Orçamento vigente:

020501	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	10.301.0102.2160.0000-MANUTENÇÃO DO CORONAVIRUS-COVID 19	
334	3.1.90.11.00-Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	R\$ 60.000,00
	05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados	
	312.003-Comb do Coronavírus Rec. Federal	
335	3.1.13.00-Obrigações Patronais	R\$ 5.000,00
	05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados	
	312.003-Comb do Coronavírus Rec. Federal	
336	3.1.91.13.00-Obrigações Patronais-Intra OFSS	R\$ 12.000,00
	05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados	
	312.003-Comb do Coronavírus Rec. Federal	
337	3.3.90.30.00-Material de Consumo	R\$ 105.000,00
	05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados	
	312.003-Comb do Coronavírus Rec. Federal	
338	3.3.90.36.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física	R\$ 2.500,00
	05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados	
	312.003-Comb do Coronavírus Rec. Federal	
339	3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	R\$ 60.000,00
	05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados	
	312.003-Comb do Coronavírus Rec. Federal	
340	3.3.90.30.00-Material de Consumo	R\$ 40.440,00
	05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados	
	312.003-Comb do Coronavírus Rec. Federal	
	TOTAL.....	R\$ 284.940,00

Art. 2º - O crédito aberto na forma do Art. 1º deste Decreto, correrá por conta do "Superávit Financeiro" ocorrido no exercício anterior, conforme demonstrativo contábil apurado e apresentado pelo Setor Contábil da Prefeitura Municipal

R\$ 284.940,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Meridiano, 26 de janeiro de 2021.


MARCIA CRISTINA ADRIANO DE LIMA
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado em livro próprio, publicado neste Setor de Assessoria Municipal, no Diário Oficial Eletrônico do Município e afixado no mural público de costume no Paço Municipal na data supra.


HERMENEGILDO BALDIN
ASSESSOR DE ADMINISTRAÇÃO